



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2026.

Data: 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 118 da Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
MAGDIEL DE OLIVEIRA PEPI	2747	Diretor Geral	02/01/2025 a 1º/01/2026	23/03/2026 a 11/04/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 20 de março de 2026

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Presidente